

## Playbanco Securitizadora S.A.

CNPJ nº 40.446.476/0001-75 NIRE: 35300563280

### Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22/08/2022

**1. Data, Hora e Local:** No dia 22/08/2022, às 10h, na sede social da Playbanco Securitizadora S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Rua Capitão Cavalcanti, 341, sala 22, Vila Mariana, CEP 04017-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Terceiro do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares, que convidou a Sra. Kelly Jeremias Palhuka para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 16, item (b) do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração pretende deliberar a respeito (a) da alteração da composição da Diretoria da Companhia; bem como (b) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria até então para a implementação da deliberação acima. **5. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes aprovaram por unanimidade e sem quaisquer restrições, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."): (A) (A.1) a renúncia da **Ana Cristina Menezes Ramos Soares**, portuguesa, casada, administradora, portadora do RNE nº W442089-A e inscrita no CPF/ME sob o nº 246.069.838-09, com domicílio na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Coelho, nº 676, sala 210, CEP 09510-101, do cargo de Diretora de Compliance; e (A.2) a eleição da Sra. **Kelly Jeremias Palhuka**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.165.098-6 e inscrita no CPF/ME sob o nº 263.152.368-71, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eduardo Ferreira França, 1074, Águas Funda, CEP 04157-000, que passa a ser investida no cargo de Diretora de Compliance. (B) (B.1) a renúncia do Sr. **Maxwell Medeiros Fernandes**, brasileiro, casado, empresário, portador cédula de identidade RG nº 26.757.605-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 192.516.428-42, com domicílio na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Coelho, nº 676, sala 211, CEP 09510-101, do cargo de Diretor Presidente, Diretor de Seguritização e Diretor de Distribuição; e (B.2) a eleição da Sra. **Ana Cristina Menezes Ramos Soares**, portuguesa, casada, administradora, portadora do RNE nº W442089-A e inscrita no CPF/ME sob o nº 246.069.838-09, com domicílio na Cidade de São Caetano do Sul/SP, na Rua Manoel Coelho, nº 676, sala 210, CEP 09510-101, que passa a ser investida, a partir desta data, no cargo de Diretora Presidente, cumulado com a função de Diretora de Seguritização e Diretora de Distribuição; e (C) a aprovação e a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria pratiquem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima, bem como a ratificação de todos os atos praticados até o momento. O mandato das diretoras eleitas neste ato será unificado de 3 (três) anos a contar da presente data, encerrando-se em 22/08/2025. As Diretoras eleitas declaram estar totalmente desimpedidas, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A. para o exercício de suas funções, em especial declaram, sob as penas da lei, que: (a) não estão impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, contra a economia popular, à fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (b) atendem ao requisito de reputação liberdade estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (d) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A. As diretoras eleitas tomarão posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **7. Mesa:** Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares - Presidente; e Sra. Kelly Jeremias Palhuka - Secretária. **8. Membros do Conselho de Administração:** (i) Maxwell Medeiros Fernandes (Presidente); (ii) Giovanni Gentili Amorim da Silva; e (iii) Juliana Cristina Reis Fernandes. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia, São Paulo, 22/08/2022. **Mesa:** Ana Cristina Menezes Ramos Soares - Presidente. Kelly Jeremias Palhuka - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Maxwell Medeiros Fernandes - Presidente. Giovanni Gentili Amorim da Silva - Membro. Juliana Cristina Reis Fernandes - Membro. JUCESP nº 604.118/22-3 em 05/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>